



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II - terça-feira, 23 de Setembro de 2014 – páginas 51 e 52

Portaria do Coordenador de 22-09-2014

PROMOVE POR ANTIGUIDADE, no uso de competências que lhe é conferida pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2014, os seguintes servidores da série de classes de ENGENHEIRO, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade

Da Classe II para a Classe III

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Instituto Dante Pazzanese Cardiologia

Jeison Willian Gomes da Fonseca – R.G. 21.949.309-1

Da Classe IV para a Classe V

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Centro de Vigilância Sanitária

Flavio Busch de Oliveira – R.G. 4.675.119

Luiz Antonio Busto Pelaes – R.G. 5.466.702

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

Rogério João Bezerra – R.G. 13.969.705-6

Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Luiz Antônio Lários Garcia – R.G. 8.547.339

Hospital Estadual “Nestor Goulart Reis” – Américo Brasiliense



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Aparecido Donizetti Sentevilles – R.G. 7.860.128

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE

Instituto Butantan

Pedro Antônio Rozini – R.G. 15.693.109-6

Da Classe V para a Classe VI

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Centro de Vigilância Sanitária

Anna Maria Garcia Sanches Lisboa – R.G. 8.173.585-6

Celso Sinhitsi Tinen – R.G. 10.776.924

João Francisco de Franco – R.G. 15.850.102

Marcia Fortini de Almeida – R.G. 10.969.998

Valéria Cardoso Nogueira Moura - R.G. 11.447.291-9

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Departamento Regional de Saúde VII – Campinas

Ivan Roberto Hernandez – R.G. 5.544.919-0

Departamento Regional de Saúde III – Araraquara

Vanderlei Gomes Gimenes – R.G. 4.830.501-7

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Instituto de Infectologia Emilio Ribas

Wladimir Parziale Entini – R.G. 8.996.408-1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador de 22-09-2014

PROMOVE POR ANTIGUIDADE, no uso de competências que lhe é conferida pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2014, os seguintes servidores da série de classes de ARQUITETO, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade

Da Classe IV para a Classe V

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Centro de Vigilância Sanitária

Luiz Ubirajara Oliveira Barros – R.G.6.617.230

Da Classe V para a Classe VI

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CER “Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti”

Neli Aparecida do Prado – R.G.13.820.728

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Centro de Vigilância Sanitária

Márcia Bento da Silva – R.G. 9.702.805-8